Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção intermédia de 1.º Grau, Diretor da Direção Jurídica e Contencioso (DJC) da Agência de Inovação e Competitividade, I.P. (IAPMEI, I.P.)

Ata N.º 2

Admissão ao Procedimento e Avaliação Curricular.

Ao 24 dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 12 horas, reuniu por meios telemáticos, nos termos do artigo 24.º-A do Código de Procedimento Administrativo, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau – Diretor da Direção Jurídica e Contencioso autorizado por deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P., CD/0260/2026 de 26 de junho.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros:

Presidente: Paulo Mauritti - Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI;

1.ª Vogal: Lúcia Pimenta - Diretora do Departamento de Administração Geral da ARTE;

2.º Vogal: André Vasconcelos - Professor Associado do IST.

A presente reunião teve como objetivo a verificação dos requisitos formais e legais e a avaliação curricular, tendo o júri deliberado a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;
2. Avaliação Curricular e aplicação da respetiva grelha;
3. Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública;
4. Aprovação Guião de Entrevista Pública.

Ponto 1 - Verificação dos requisitos formais e legais

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 4 (quatro) candidaturas dentro do prazo fixado para o efeito.

O Júri verificou ainda a receção de uma candidatura apresentada por Nuno Gonçalo Trindade Magessi, remetida para o endereço eletrónico destinado à receção de candidaturas em 02 de setembro de 2026, pelas 00h06. Atendendo a que o prazo de apresentação de candidaturas aos procedimentos concursais em curso terminou em 01 de setembro de 2026, deliberou o Júri excluir o candidato por apresentação da candidatura fora do prazo. Verificou-se ainda que a candidatura não identifica o procedimento concursal a que se destina, não sendo possível determinar a qual dos procedimentos concursais em curso o candidato pretendia concorrer, circunstância que não releva para a presente deliberação, uma vez que a exclusão resulta, por si só, da extemporaneidade da candidatura.

Após a verificação dos elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente da posse dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir as 4 (quatro) candidaturas rececionadas no âmbito do presente procedimento concursal.

Ponto 2 - Avaliação Curricular e aplicação da respetiva grelha

O Júri procedeu à análise do processo de candidatura dos(as) candidatos(as) admitidos(as), verificou os parâmetros de avaliação curricular, tendo preenchido a Ficha de Avaliação Curricular Individual que consta como anexo II à presente Ata.

De seguida, o Júri, elaborou a seguinte lista, ordenada alfabeticamente, a qual contém a pontuação de cada candidato(a) relativamente ao método de seleção – Avaliação Curricular:

Candidatos(as) Admitidos(as)	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Ana Francisca Gomes Ferreira Abrantes	19,50
Jorge Manuel Soares Ribeiro Mimoso	15,00
Maria João Rodrigues Fernandes	17,50
Pedro Miguel de Vilhena de Melo Machado	19,50

Ponto 3 - Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública.

O Júri deliberou, por unanimidade, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção Entrevista Pública (EP), com recurso à videoconferência através da plataforma TEAMS, e procedeu ao agendamento das mesmas, pela ordem que se segue:

Nome do Candidato	Data e Hora
Ana Francisca Gomes Ferreira Abrantes	14.12.2026 – 10h00m
Jorge Manuel Soares Ribeiro Mimoso	14.12.2026 – 09h40m
Maria João Rodrigues Fernandes	14.12.2026 – 09h20m
Pedro Miguel de Vilhena de Melo Machado	14.12.2026 – 09h00m

A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as).

Ponto 4 – Aprovação Guião Entrevista Pública

A proposta de guião das entrevistas foi objeto de análise e discussão pelos membros do júri, entendendo-se que ele seria o mesmo para cada uma das entrevistas a realizar, seguindo-se a sua imediata aprovação. O referido guião aprovado vem em Anexo III a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

O Presidente

Assinado por: **PAULO MANUEL MURIAS BESSONE MAURITTI**
Data: 2026.11.24 12:33:32+00'00'
Certificado por: **IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.**
Atributos certificados: **Vogal do Conselho Diretivo**

1.ª Vogal

Assinado por: **Ana Lúcia Ferreira Pimenta**
Data: 2026.11.25 09:43:35+00'00'
Certificado por: **Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I. P.**
Atributos certificados: **Diretora da Direção de Administração Geral**

2.º Vogal

Assinado por: **ANDRÉ FERREIRA FERRÃO COUTO E VASCONCELOS**
Data: 2026.11.26 00:26:18+00'00'